

Em 2003 criou a estrutura Mundo Perfeito em conjunto com Magda Bizarro, onde desenvolveu um trabalho baseado na colaboração artística e nos processos coletivos, criando uma grande quantidade de espetáculos num curto período de tempo, e realizou digressões em países como Portugal, Bélgica, Brasil, Eslovénia, Espanha, França, Finlândia, Holanda, Hungria, Itália, Líbano, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça e Singapura.

Além de cocriações internacionais como “Berenice”, foi coautor de espetáculos com alguns dos mais relevantes criadores portugueses.

Levou à cena textos inéditos de autores internacionais como “Tim Etchells” ou “Nature Theatre of Oklahoma”, tal como de dezenas de autores portugueses, entre os quais se destacam José Luís Peixoto, Jacinto Lucas Pires, José Maria Vieira Mendes ou Miguel Castro Caldas.

A partir de 2003 desempenhou funções de professor convidado na escola de dança contemporânea PARTS, em Bruxelas, dirigida pela coreógrafa Anne Teresa De Keersmaecker, bem como ministrou aulas em diversas escolas de teatro e dança em Portugal, entre as quais a Universidade de Évora, ESMAE, ETIC, Fórum Dança, Balletteatro e Escola Superior de Dança de Lisboa, assim como no estrangeiro, inclusive em programas universitários como o mestrado “The Autonomous Actor” em Estocolmo, ou dirigindo *workshops* para atores nos teatros onde também faz digressão, como são os casos de Bilbao, Bucareste e Ghent.

A partir de 2010, e sem prejuízo de outras colaborações artísticas, passou a criar as suas próprias peças, nomeadamente “Se uma janela se abrisse”, escreveu e dirigiu “Tristeza e Alegria na Vida das Girafas”; “Três dedos abaixo do joelho”, o monólogo “By heart”, e “Bovary”. Obras que foram objeto de distinções e reconhecimentos vários.

As suas peças têm sido representadas por outras companhias, em Portugal e no estrangeiro.

Foi também organizador e promotor do trabalho de outros artistas, congregando diferentes vontades à volta dos projetos que coordena. No Mundo Perfeito, criou e coordenou o projeto “Urgências”, entre 2004 e 2007, que promoveu a nova dramaturgia portuguesa e levou à cena mais de 20 textos inéditos de autores portugueses. Também no Mundo Perfeito, coordenou também o projeto “Estúdios” que, ao longo de cinco edições, entre 2008 e 2012, promoveu a colaboração entre artistas portugueses e estrangeiros, dando origem a colaborações artísticas que ainda hoje estão a ser desenvolvidas.

Ainda no Mundo Perfeito, dirigiu o projeto “Influências”, em 2010, que incluiu duas novas peças de dois artistas emergentes. No Teatro Maria Matos, coprogramou o evento “Noite do Manifesto”. A “Maratona 10 anos, 10 horas”, que a sua companhia Mundo Perfeito organizou juntamente com a companhia Mala Voadora em 2013, incluiu a participação de mais de 60 artistas portugueses e estrangeiros e foi nomeada para o Prémio Time Out na categoria de Evento do Ano. Tiago Rodrigues foi também o curador português do projeto europeu de laboratório artístico TRY ANGLE, apoiado pelo Culture Programme da UE, liderado por O Espaço do Tempo, em parceria com a Tanzhaus de Dusseldorf e o Théâtre des Bernardines em Marselha, contando com a participação de 60 artistas de países da União Europeia, da região dos Balcãs e do Médio Oriente. Tiago Rodrigues também desenvolveu o seu trabalho como ator e argumentista para cinema e televisão.

Escreveu o argumento e também foi ator da minissérie “Noite Sangrenta” e a sua peça de teatro “Coro dos amantes” foi também adaptada ao cinema, numa curta-metragem com o mesmo nome.

É autor de artigos de reflexão e ensaios para publicações como o Jornal de Letras ou o magazine de filosofia De Streven, assim como para revistas de artes performativas como a belga Etcetera ou a portuguesa Boa União.

Os seus artigos de reflexão sobre artes performativas, ensino ou políticas culturais estão também publicados em diversas antologias e coletâneas, nomeadamente Rosas/Anne Teresa De Keersmaecker, o catálogo do laboratório europeu TRY ANGLE (do qual foi curador), o volume que celebra os dez anos da escola de dança contemporânea P.A.R.T.S. ou “Sinais de Fumo, conversas para além da crise”.

É, desde janeiro de 2015, diretor artístico do Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E.

311090303

FINANÇAS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 1349/2018

Nos termos dos artigos 11.º e 12.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, aprovados em anexo ao Decreto-

-Lei n.º 95/2009, de 27 de abril, a gestão patrimonial e financeira da Universidade é controlada por um fiscal único, designado de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas por despacho do ministro responsável pela área das finanças e do ministro responsável pela área do ensino superior, ouvido o reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e com as competências aí fixadas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, conjugado com os n.ºs 4 e 5 do artigo 27.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual versão, ex vi do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aplicável por remissão do n.º 6 do artigo 131.º do mesmo diploma, determina-se o seguinte:

1 — É designada, como fiscal único do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, a sociedade de revisores oficiais de contas Ana Gomes & Cristina Doutor — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, inscrita na OROC sob o n.º 188 e sede profissional na Rua Moreira Cardoso, n.º 1, 9.º C — Venteira 2720-338, na Amadora, neste caso representada pela sócia Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes, inscrita na OROC sob o n.º 1038, com sede profissional na morada da SROC.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos.

3 — É fixada para o fiscal único do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, a remuneração mensal ilíquida, de €1.222,22, paga em 12 mensalidades, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de janeiro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 10 de janeiro de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311089138

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 99/2018

O Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., pretende proceder à aquisição de seguro de acidentes de trabalho, celebrando o correspondente contrato pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., autorizado a assumir um encargo até ao montante de 4.382.201,16 EUR (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e um euros e dezasseis cêntimos), isento de IVA, referente à aquisição de seguro de acidentes de trabalho.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018 — 1.460.733,72 EUR;

2019 — 1.460.733,72 EUR;

2020 — 1.460.733,72 EUR.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

30 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 27 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311107938